



SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU, MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO FILIADO A CUT

AÇÃO DE CORREÇÃO DO FGTS

O departamento jurídico do sindicato irá ajuizar ação – individuais- visando a recuperação da correção do FGTS.

Quem pode entrar com a ação

De acordo com estudos realizados, mais de 40 milhões de brasileiros tem ou tiveram valores depositados em contas do FGTS. Portanto essa ação é cabível para todos os trabalhadores sob o regime da CLT desde 1999 até hoje.

Mesmo aquelas pessoas que já sacaram os valores tem o direito a correção durante o período que tiveram os valores depositados. Importante destacar quem valores depositados antes de 1999 estão fora desta ação.

Documentos necessários

Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de Residência;
Cópia do PIS ou PASEP (cópia da página da Carteira Profissional, onde o número do PIS está anotado);
*Extrato do FGTS a partir de dez/1998, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
Carta de Concessão da aposentadoria (no caso dos aposentados).
Procuração e Contrato de Honorários

*O extrato analítico deve ser retirado em qualquer agência da CEF, e deve ser solicitados junto ao setor do FGTS de forma verbal, levando-se o número do PIS, da Identidade e do CPF.

CORREÇÃO DO FGTS X INFLAÇÃO		
ANO	INFLAÇÃO	ATUALIZAÇÃO FGTS
2000	5,27%	2,09%
2005	5,05%	2,83%
2009	4,11%	0,7%

**Desde setembro de 2012
a correção das contas tem sido de 0%!**

**Se você se enquadra
nessa situação e deseja entrar com a ação, procure uma sede do sindicato
com os documentos necessários, a partir de 28.10.2013.**